



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 443/2025**

*Nomeia a Mesa Diretiva do Conselho de Alimentação Escolar – CAE
para o mandato 2025/2029.*

2

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.053, de 13 de julho de 2009, que altera o art. 2º da Lei nº 1.471, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada em 1º de dezembro de 2025, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com os artigos 3º, § 2º e 4º, do Regimento Interno do CAE,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes conselheiros:

- I - Presidenta: Alfreiza Almeida dos Santos;
- II - Vice-Presidente: Pedro Militão Filho;
- III - Secretária: Eunice Gonçalves Nonato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de dezembro de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município

